

	CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Plenário "João Paulo II"	Podemos
---	---	----------------

Indicação nº 129/2024

Autor: Vereador Edilson José Endlich

Assunto: Reivindica junto ao Chefe do Poder Executivo Municipal

Que providencie a **IMPLANTAÇÃO DE DOIS QUEBRA-MOLAS**

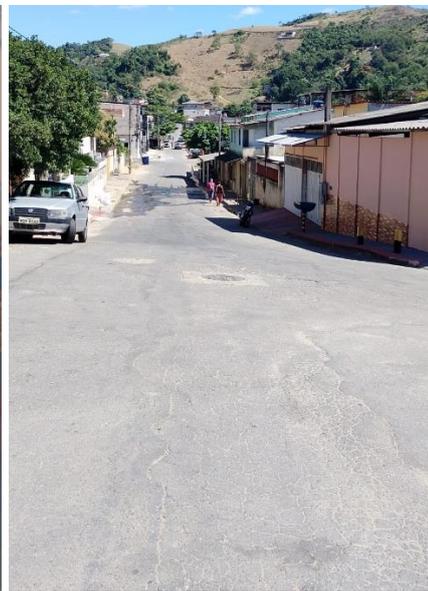
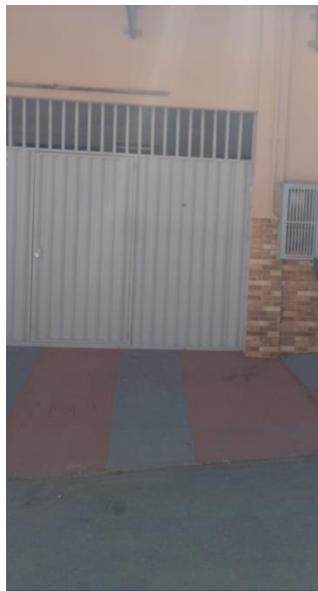
**Rua Paschoal Marques (PROXIMO A CASA DO VALDO E ALOIZIO E AO MINU'S
PET SHOP N°07)**

Bairro Universal

O Vereador infra firmado, no uso de suas prerrogativas regimentais, de conformidade com o Art.178 da Resolução Interna nº090/96, vem respeitosamente a emérita presença da Ilustre Presidência da Mesa Diretora, solicitar que se digne a encaminhar este expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal visando providências para a **IMPLANTAÇÃO DE DOIS QUEBRA-MOLAS**

Justificativa:

A presente proposição vem de encontro às constantes solicitações. A indicação se faz necessária visto que a falta de quebra-molas tem colocado a comunidade em risco diante da alta velocidade dos veículos. Na certeza que a secretária não medirá esforços para atender tal pedido, solicitamos que seja feito o agendamento para avaliar a instalação dos quebra-molas.



Viana (ES), 30 de agosto de 2024.

Edilson José Endlich
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003500340030003A005000

Assinado eletronicamente por **Edilson José Endlichi** em 30/08/2024 14:47

Checksum: **BCA20AB6E64DA96099D219832D128754B49FD96291357371316AE05875467A77**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003500340030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.